

### MESA DIRETORA

#### FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

**FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**GERSON CHAGAS**  
2º VICE-PRESIDENTE

**FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA**  
3º VICE-PRESIDENTE

**JALSER RENIER PADILHA**  
1º SECRETÁRIO

**REMÍDIO MONAI MONTESSI**  
2º SECRETÁRIO

**ERCI DE MORAES**  
CORREGEDOR GERAL

**MARCELO CABRAL**  
3º SECRETÁRIO

**NALDO DA LOTERIA**  
4º SECRETÁRIO

**DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR**  
OUVIDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Rodrigo Jucá - PMDB  
Deputado Flamarion Portela - PTC  
Deputado Jalsler Renier - DEM  
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB  
Deputado Chicão da Silveira - PDT  
Deputado Coronel Chagas - PRTB  
Deputado Brito Bezerra - PP

#### Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank - PMN  
Deputado Soldado Sampaio - PC do B  
Deputado Coronel Chagas - PRTB  
Deputado Dhiego Coelho - PSL  
Deputado Remídio Monai - PR

#### Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz - PV  
Deputado Ionilson Sampaio - PSB  
Deputado Célio Wanderley - DEM  
Deputado Remídio Monai - PR  
Deputado Gabriel Picanço - PSB

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley - DEM  
Deputado Brito Bezerra - PP  
Deputado Marcelo Natanael - PRB  
Deputado Marcelo Cabral - PPS  
Deputado Flamarion Portela - PTC

#### Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Soldado Sampaio - PC do B  
Deputado Coronel Chagas - PRTB  
Deputado Jânio Xingú - PSL  
Deputado Mecias de Jesus - PR  
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço - PSB  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Naldo da Loteria - DEM  
Deputada Ângela Águida Portella - PSC  
Deputado Brito Bezerra - PP

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú - PSL  
Deputado Dhiego Coelho - PSL  
Deputado Jalsler Renier - DEM  
Deputado Soldado Sampaio - PC do B  
Deputado Jean Frank - PMN

#### Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael - PRB  
Deputado Gabriel Picanço - PSB  
Deputado Ionilson Sampaio - PSB  
Deputada Ângela Águida Portella - PSC  
Deputado Coronel Chagas - PRTB

#### Suplentes:

1º - Deputado Sargento Damosiel - PRP  
2º - Deputada Aurelina Medeiros - PSDB

#### Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus - PR  
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Marcelo Cabral - PPS  
Deputado Chicão da Silveira - PDT

#### Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra - PP  
Deputado Jalsler Renier - DEM  
Deputado Gabriel Picanço - PSB  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela - PTC  
Deputado Remídio Monai - PR  
Deputado Gabriel Picanço - PSB  
Deputado Naldo da Loteria - DEM  
Deputada Marcelo Natanael - PRB

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águida Portella - PSC  
Deputado Mecias de Jesus - PR  
Deputado Jânio Xingú - PSL  
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB  
Deputado Dhiego Coelho - PSL

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Ionilson Sampaio - PSB  
Deputado Marcelo Cabral - PPS  
Deputado Sargento Damosiel - PRP  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Soldado Sampaio - PC do B

#### Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho - PSL  
Deputado Célio Wanderley - DEM  
Deputado Mecias de Jesus - PR  
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB  
Deputado Remídio Monai - PR

**Atos Administrativos**

SUMÁRIO

Aviso de Adiamento - Tomada de Preço nº 005/2011	2
Extrato de Contrato Processo nº 0.0123/2009	
<b>Atos Legislativos</b>	2
Projeto de Lei nº 035/2011	2

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

EXPEDIENTE

 Rua Coronel Pinto, esquina com a Av. Ville Roy, nº 524 - Centro  
 Telefone: (95) 3623-6665

 ELÂNDIA GOMES ARAÚJO  
 Gerente de Documentação Geral

 NESS ANNE QUEIROZ LAMY  
 Diagramação

MATERIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

**ATOS ADMINISTRATIVOS**
**DA PRESIDÊNCIA: TOMADA DE PREÇO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE/CPL  
 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2011  
 AVISO DE ADIAMENTO**

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Resolução nº 758/2009 GRH, torna público aos interessados que, em razão da interposição de impugnação ao edital pela empresa BIOTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.768.600/0001-67 cuja análise está em curso, a sessão de abertura da licitação em epígrafe, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de informática (microcomputadores padrão PC, impressoras matriciais, jato de tinta e laser, no-break, monitores, etc), foi adiada para: **13/06/2011, às 10h.**

**Informações disponíveis na sala da CPL/ALE-RR, sito a Praça do Centro Cívico, 202 – Centro - Boa Vista-RR, no horário de 8h às 13h.**

Boa Vista-RR, em 6 de junho de 2011.

**Giselma Tonelli**  
 Presidente/ CPL

**DA PRESIDÊNCIA: EXTRATOS DE CONTRATOS**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**
PROCESSO N.º : **0.0123/ALE/09**MODALIDADE –**CARTA CONVITE**OBJETO: **Aditamento de valor mensal.**CONTRATANTE: **Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.**CNPJ: **34 808 220/0001-68**CONTRATADO: **INFORTEC COMERCIO E SERVIÇO LTDA**CNPJ: **04.105.675/0001-56**
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01001.01122104.300/339039-001**  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**
DATA DA ASSINATURA: **30/05/2011**VALOR: **R\$ 4.093,00 (quatro mil e noventa e três) por mês**CONTRATANTE: **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**CONTRATADA: **ANGELIZA XEMENES FRANÇA**

Boa Vista-RR, 30 de maio de 2011.

**Aias Viana Bento**

Secretário Administrativo

**ATOS LEGISLATIVOS**
**PROJETO DE LEI**
**GABINETE DO DEPUTADO JÂNIO XINGU**
**PROJETO DE LEI Nº 035/11**
**Dispõe sobre exame psiquiátrico em Policiais Cíveis e Militares, que se encontram na ativa.**
**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a ser obrigatório exames psiquiátricos em todos os policiais Cíveis e Militares que se encontram na ativa.

I – todos os Policiais Cíveis e Militares ficam obrigados a cada 12 (doze) meses, a passarem por uma junta de três profissionais: médico, psicólogo e assistente social para avaliação e constatação da capacidade laborativa para exercerem suas funções;

II – caso constatado qualquer anomalia no Policial pela junta psicossocial, o mesmo deverá ser afastado de suas funções típicas por 03 (três) meses para tratamento com profissionais especializados;

III – constatado que a anomalia do policial é irreversível, a junta psicossocial e a perícia médica deverão opinar por uma readaptação ou aposentadoria por invalidez;

IV – em caso de readaptação, o policial somente poderá realizar serviços administrativos, sendo-lhe retirada a arma, a insígnia e na carteira funcional deve constar o cargo administrativo e que seja suprimido o porte de arma do mesmo.

V – a autoridade policial a que estiver vinculado o servidor, uma vez decorrido o período referido no inciso I deste artigo, promoverá a intimação pessoal deste último, a fim de que o mesmo se apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, à junta psicossocial.

VI – o servidor policial que deixar de se apresentar para avaliação, no prazo fixado no inciso V deste artigo, será afastado de suas funções e terá suspensa a sua remuneração, uma vez apurada a ausência de justa causa em processo administrativo disciplinar.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2011.

**JÂNIO XINGU**

Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

A cada 12 (doze) meses as capacidades físicas, mentais e emocionais dos policiais cíveis e militares serão avaliadas. O servidor policial será examinado por junta psicossocial e constatado qualquer anomalia, o mesmo deverá ser afastado de suas funções típicas, por 03 (três) meses para tratamento com profissionais especializados.

A atividade policial provoca permanente desgaste físico, mental e emocional podendo levar o servidor a agir de forma desequilibrada, passando a ser um risco à segurança das pessoas, visto que ele trabalha armado.

Essa avaliação periódica tem o objetivo de identificar e diagnosticar problemas, evitando ocorrências que acabam denegrindo o nome das corporações, proporcionando assim uma segurança pública de qualidade à população.